



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 2/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Marcelino de Jesus Dornelas, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL NO BAIRRO LAJINHA, MODELO FNDE 2.

JUSTIFICATIVA:

Melhores condições de ensino e melhor estrutura para alunos e professores trazendo uma melhor educação.

Apresentação: 9 de janeiro de 2026.

Plenário, 5 de fevereiro de 2026.

MARCELINO DE JESUS DORNELAS
Vereador Marcelino de Jesus